

Boletim de Serviço

Nº 18

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

30 DE SETEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplana da dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 18 (setembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

| | |
|--|----|
| Despacho Ministerial – Pagamento de Gratificação – Alexandre de Melo | 7 |
| Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares – Fabio Bellot | 8 |
| Retificação da Portaria n° 6.365 | 9 |
| Despacho – Relação de Participantes da ASCOC no Programa de Gestão | 10 |
| Portaria MCTI n° 975, de 29 de setembro de 2022 | 12 |

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

| | |
|---|----|
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.375, de 27 de setembro de 2022 | 13 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.376, de 27 de setembro de 2022 | 14 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.377, de 27 de setembro de 2022 | 15 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.380, de 27 de setembro de 2022 | 16 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.384, de 27 de setembro de 2022 | 17 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.387, de 29 de setembro de 2022 | 18 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.389, de 29 de setembro de 2022 | 19 |
| Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.391, de 28 de setembro de 2022 | 20 |

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

| | |
|---|----|
| Despacho – Concessão de Auxílio Funeral | 21 |
|---|----|

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

| | |
|--|----|
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.371, de 26 de setembro de 2022 | 22 |
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.373, de 26 de setembro de 2022 | 23 |
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.378, de 27 de setembro de 2022 | 25 |
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.379, de 27 de setembro de 2022 | 26 |
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.382, de 27 de setembro de 2022 | 28 |
| Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.383, de 27 de setembro de 2022 | 30 |

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

| | |
|---|----|
| Portaria IBICT n° 46, de 23 de setembro de 2022 | 31 |
|---|----|

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro**

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.005934/2022-41

Interessado: ALEXANDRE DE MELO REZENDE

Assunto: Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Autorizo excepcionalmente o acréscimo do limite de mais 16 (dezesesseis) horas anuais, para o servidor ALEXANDRE DE MELO REZENDE, nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/09/2022, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01240.000558/2022-49

Interessado: FABIO BELLOT NORONHA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor FABIO BELLOT NORONHA, Matrícula SIAPE nº **099**, ocupante do cargo de Tecnologista, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, deste Ministério, por 10 (dez) meses, a partir de 1º de novembro de 2022, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 27/09/2022, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 6365, de 29 de setembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17 suplementar 2, página 10, de 23 de setembro de 2022, **onde se lê:** [...] Portaria MCTI 6.365, de 29 de Setembro de 2022[...], **leia-se:** [...] Portaria MCTI 6.365, de 23 de Setembro de 2022 [...].

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 26/09/2022, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.015144/2021-93

Referência:

Interessado: Assessoria de Conselhos e Comissões - ASCOC

Assunto: Relação de participantes da Assessoria de Conselhos e Comissões - ASCOC no Programa de Gestão.

A chefe de gabinete do Ministro, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020](#), na [Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021](#), e na Portaria GM/MCTI nº 6.216, de 18 de agosto de 2022, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito da Assessoria de Conselhos e Comissões - ASCOC, unidade vinculada ao Gabinete do Ministro.

| PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE | | | | | |
|---|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO: 15/9/2022 a 13/3/2023 | | | | | |
| NOME | SIAPE/ MATRICULA | VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | REGIME DE EXECUÇÃO | PERÍODO DE ADESÃO |
| MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES | 1372641 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| ANTÔNIO AMERICO BARBOSA VIANA | 2082063 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CONCEA | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| MARCELO KENJI NISHIDA | 2081573 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CONCEA | INTEGRAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA VIANA | 1771409 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| ZÉLIA RODRIGUES SARDINHA | 1702438 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CONCEA | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| NORMA SANTOS PAES | 1271932 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CONCEA | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| KARIME BICAS ROCHA LANNINI | 01695435 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA | 2447924 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA | 1203446 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| ANA DE CASTRO BORGES LAGO | 1203446 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |

| | | | | | |
|----------------------------------|----------|------------------|--------------|---------|-----------------------|
| EDMERY DE LIMA LINS | 10667813 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| DENISE MARIA KARL | 662057 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| JACKSON MARTINS DE SOUSA | 2007114 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| JAMES STEVE CONCEIÇÃO CHAGAS | 2008532 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA | 662683 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO | 1420906 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| PAMELLA QUEIROZ MEIRELES | 1714394 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC/CTNBio | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |
| SHARON LISAIKAS FERRAZ DE CAMPOS | 1714141 | ATIVO PERMANENTE | ASCOC | PARCIAL | 15/9/2022 a 13/3/2023 |

Atenciosamente,

LILIAM REGINA MARTINS MARÇAL

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Brasília, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Liliam Regina Martins Marçal**, **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/09/2022, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 975, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam no Processo SEI nº 01245.014724/2022-44, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor FABIO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº ****419****, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, desta Administração Central.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/09/2022, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.375, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065166/2019-19, reconduzida pela Portaria nº 6151, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, página 9, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065166/2019-19 (10453961).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/09/2022, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.013885/2021-30, reconduzida pela Portaria nº 6129, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, página 8, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.013885/2021-30 (10448235).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/09/2022, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.377, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6161, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 18, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006630/2020-61 (10443613).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/09/2022, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.380, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6160, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 17, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006654/2020-10 (10443600).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/09/2022, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.384, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11, reconduzida pela Portaria nº 6158, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, página 13, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.002192/2021-11 (10458514).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/09/2022, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6154, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 11, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.011590/2020-48 (10456613).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 29/09/2022, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010044/2020-11, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6157, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 14, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01250.010044/2020-11 (10460458).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 29/09/2022, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.391, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008898/2021-97, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6168, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 21, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008898/2021-97 (10452462).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 29/09/2022, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR FALECIDO | DATA DO ÓBITO | REQUERENTE | Nº PROCESSO SEI | DATA DO PAGAMENTO | FUNDAMENTO |
|-----------------|---------------------------|---------------|------------------------------------|----------------------|-------------------|--|
| ...764 | MARIA ZELIA SANTIAGO MOTA | 02/08/2022 | MARINA LUCIA MOTA DE LIMA | 01245.015739/2022-20 | 28/09/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...779 | MANOEL ERNANE DA CUNHA | 26/08/2022 | MARIA DA NATIVIDADE F. DA CUNHA | 01245.016515/2022-35 | 28/09/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |
| ...248 | SEBASTIAO SIQUEIRA COELHO | 06/07/2022 | THIANNA VANESSA DE OLIVEIRA COELHO | 01245.015889/2022-33 | 28/09/2022 | Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90 |

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2022, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.371, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.012253/2022-30, constituída pelos seguintes servidores:

I) CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE:309****, lotado no Departamento de Articulação e Comunicação - DEACO, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência.

II) RENATA SIMÕES DE CARVALHO - Matrícula SIAPE: 227****, lotada no Departamento de Articulação e Comunicação da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/09/2022, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ : 22.797.545/0001-03, cujo objeto é aquisição de 40 (quarenta) desktops compactos de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801 -**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: *****.827.141-****

Matrícula no SIAPE: **175******

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171******

Lotação: **COAUS/DTI**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 263, de 16 de março de 2022 (SEI nº [9570462](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 5-suplementar de 18 de março de 2022 (SEI nº [9586083](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/09/2022, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almojarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, referente ao exercício de 2022:

- **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA: SIAPE 2004554
- **GLAUCO DA SILVA PAZ**, MATRÍCULA SIAPE: 1106950
- **PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO**, MATRÍCULA SIAPE: 1760346

Art. 2º Determinar que o prazo para a conclusão do Inventário Geral dos materiais de consumo e a apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 5.270, de 3 de novembro de 2021.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/09/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.379, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, referente ao exercício de 2022:

- **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**, MATRÍCULA SIAPE: 2019921
- **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA SIAPE: 2004554
- **FRANCISCO SAMPAIO BRITO**, MATRÍCULA SIAPE: 1758397

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário dos materiais permanentes, pertencentes ao MCTI, as seguintes atribuições:

I- realizar o Inventário Geral de bens móveis permanentes nas unidades pertencentes à estrutura do MCTI;

II- emitir relatórios gerenciais com o resultado do Inventário Geral de bens permanentes, por localidade;

III- emitir e coletar as assinaturas dos Termos de Responsabilidade, por Unidade Localizadora, e apresentar os resultados à Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP;

IV- atualizar os dados cadastrais dos servidores responsáveis pelas Unidades Localizadoras dos bens móveis, no âmbito do MCTI;

VI- atualizar os dados cadastrais dos bens móveis quanto a sua descrição padronizada, número de registro, características e estado (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável);

VII- elaborar relatório final de Inventário.

Art. 3º Determinar que o prazo para a conclusão do Inventário Geral dos materiais permanentes e a apresentação do relatório final será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 5.271, de 3 de novembro de 2021.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/09/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.382, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato decorrente do Processo Administrativo nº **01245.016131/2022-12**, a ser celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, localizados no Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios e Bloco B, SEPN 507 Norte, bem como demais localidades onde o órgão necessitar do atendimento do serviço contratado.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ**

CPF: *****.938.291-****

Matrícula SIAPE: **110******

Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG**

Substituto: **FLAVIO GONÇALVES DE ARAÚJO**

CPF: *****.099.631-****

Matrícula SIAPE: **200******

Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG**

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

CPF: ***.328.431-**

Matrícula SIAPE: 183****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/09/2022, às 11:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.383, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.016131/2022-12, constituída pelos seguintes servidores:

I) FLAVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 200****, lotado na Divisão de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 183****, lotado na Divisão de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/09/2022, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º - Designar os servidores Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, matrícula SIAPE 2002064, Bianca Amaro de Melo, matrícula SIAPE 1360283, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE 1701322 e Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000163/2022-74.

§ 1º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 27/09/2022, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo